



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

RESOLUÇÃO CBFS Nº 06/2023

COPA SUL

A Presidência e Vice-Presidência de Competições da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Artigo 36 do Estatuto da CBFS;

Considerando a solicitação de sedimento da **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JARAGUÁ**, filiada da Federação Catarinense de Futsal para promoção do evento;

Considerando o Art. 42 - § 3º do RCN 2023/2024, na qual as Copas Regionais serão regulamentadas através de Resolução da Presidência da CBFS.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a realização da **XIII COPA SUL DE FUTSAL**, no período de 31 de outubro a 04 de novembro na cidade de Jaraguá do Sul, Santa Catarina, na Arena Jaraguá, nas seguintes condições:

1. PARTICIPAÇÃO E SEDIAMENTO:

Estarão aptos a participar da Copa Sul de Futsal Adulto Masculino 2023, os clubes/ associações cadastrados na CBFS, com CNPJ regularizado na Receita Federal e indicação em seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) da prática de esporte.

O número de vagas será assim distribuído: Paraná (2), Santa Catarina (2), Rio Grande do Sul (2), campeão Estadual da Copa Sul 2022 (Joaçaba Futsal) e sediente (Jaraguá Futsal), totalizando assim 08 (oito) equipes.

As equipes deverão ter participado de competições estaduais/seletivas no ano anterior à competição nacional. Caso haja um campeonato (seletiva) específica para indicação entre campeões do Estado, poderá ser acatada a indicação de evento realizado no ano vigente e deverão ser indicadas até **30/06/2023**. Após homologação de participação as equipes deverão recolher a taxa de participação no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) até **30/07/2023**, para consolidar sua inscrição na Copa, caso contrário sua inscrição será cancelada.

Haverá um repasse de 40% (quarenta por cento) do arrecadado das taxas de participação do evento aos clubes campeão e vice, respectivamente, sendo distribuídos para o Campeão 60% (sessenta por cento) e ao Vice-campeão 40% (quarenta por cento).

Não será concedido repasse ao clube/associação que esteja cumprindo penalidade administrativa aplicada pela CBFS, disciplinar ou pecuniária pelo STJDFS, e ou que estejam em débito com a Confederação ou com o CNPJ irregular junto à Receita Federal.

2. SISTEMA DE DISPUTA

A competição será disputada por 08 (oito) clubes/associações em 03 (três) etapas. Na **1ª Etapa Classificatória** as equipes serão agrupadas em 02 (dois) grupos, A e B, formados por 04 (quatro)



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

equipes em cada grupo, jogando em rodízio simples, classificando-se os 02 (dois) primeiros colocados de cada grupo para as semifinais.

Ao final da **1ª Etapa Classificatória**, havendo igualdade do número de pontos ganhos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Prevalecerá o resultado do confronto direto na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes);
- b) Índice Técnico em todas as Fases (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade);
- c) Gol Average das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos em todas as fases (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- d) Maior média de gols assinalados em todas as fases (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- e) Menor média de gols sofridos em todas as fases (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- f) Maior saldo de gols na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- g) Menor média de cartões vermelhos recebidos (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- h) Menor média de cartões amarelos recebidos (número de cartões amarelos dividido pelos números de jogos);
- i) Menor média de faltas marcadas (número de faltas marcadas dividido pelo número de jogos).
- i) Sorteio.

A **2ª Etapa Semifinal** será disputada em sistema eliminatório, cruzamento simples, conforme segue:

2ª Etapa – Semifinal:

1º Classificado grupo “A” x 2º Classificado grupo “B” (Semifinal 1)

1º Classificado grupo “B” x 2º Classificado grupo “A” (Semifinal 2)

Ao final da **2ª Etapa Semifinal**, havendo empate, após o tempo normal, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

As equipes classificadas para a **3ª Etapa Final** disputarão em confronto simples, jogo único, conforme segue:

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Vencedor Semifinal 1 x Vencedor Semifinal 2

Ao final da **3ª Etapa Final**, havendo empate, após o tempo normal, será disputado um período suplementar de 10 (dez) minutos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos sem intervalo, fazendo-se apenas a inversão de lados. Se ao término do período suplementar persistir o empate, serão executadas 5 (cinco) cobranças de tiro livre direto na marca da penalidade máxima para cada equipe de forma alternada, que deverão ser cobradas por 5 (cinco) jogadores diferentes constantes na súmula da partida que não tenham sido expulsos. Persistindo o empate, serão cobradas penalidades máximas de forma alternada até o momento em que uma das equipes, executando o mesmo número de cobranças, obtenha a vantagem de um gol a mais que a outra. Essas cobranças adicionais deverão ser executadas pelos jogadores que ainda não tenham executado qualquer cobrança. Somente será permitida a repetição de batedor quando todos da equipe tiverem executado o ciclo de cobranças.

3. ARBITRAGEM

A arbitragem e o Representante serão convocados pela Diretoria de Arbitragem da CBFS.

4. PRAZOS PARA REGULARIZAÇÃO DE ATLETAS E CT

Serão apreciadas para a disputa da competição as solicitações de inscrições de até 30 (trinta) atletas de futsal não profissionais, brasileiros, natos ou naturalizados, dentre os quais poderão ser até quatro estrangeiros com residência fixa no Brasil, visto e situação jurídica em conformidade com a legislação nacional vigente, desde que encaminhadas à sede da CBFS através das Federações.

- Inscrever no mínimo 10 (dez) atletas, do limite de 30 (trinta) que tenham suas inscrições já regularizadas, com revalidação para o ano da competição – **01/10/23;**
- Complementar a relação com o limite de 30 (trinta) atletas já regularizados – **16/10/23;**
- Apresentar dos atletas veteranos, a partir de 35 anos, eletrocardiograma e ecocardiograma e o atestado médico atestando a capacidade física e clínica para a prática de futsal – **21/10/23;**
- Inscrever e regularizar os membros da comissão técnica, em número ilimitado – **21/10/23;**
- Substituir até 02 (dois) atletas mediante atestado médico específico datado e assinado, sendo que os atletas substitutos já deverão estar regularizados na equipe há 15 (quinze) dias – **26/10/23.**

Nas Copas Regionais fica autorizada a inscrição de até 02 (dois) atletas transferidos temporariamente para o clube participante, desde que cumpridas as Normas de Transferências de Atletas da CBFS. A participação de atleta com transferência temporária somente será possível caso a equipe a que pertença legalmente não esteja participando da competição, com a premissa que um jogador só pode estar inscrito em um clube de cada vez.

5. RESPONSABILIDADES DO SEDIANTE:

Av. Dom Luis, 880 – Edifício Top Center - Salas 305 e 306 – Meireles – Fortaleza – Ceará – Brasil – CEP: 60.160-196
Tel. 55.85.3533.8300 – Site: www.cbfs.com.br - Email: cbfs@cbfs.com.br





FUTSAL

Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Taxa de Sediamento no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até 15 dias após esse deferimento;
- Transporte (aéreo e ou terrestre) dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria) da cidade de origem ao local da sede;
- Transporte interno (aeroporto/rodoviária / hotel / ginásio / local de alimentação e vice-versa) para os Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria);
- Veículo automotor para a Comissão Organizadora da competição, exclusivamente para o desenvolvimento das atividades pertinentes a competição;
- Hospedagem e alimentação dos Oficiais de Arbitragem, Representante e 3 membros da CBFS (Organização, Assessoria de Imprensa e Diretoria) em local diferente da hospedagem e alimentação das equipes participantes e água mineral no local de hospedagem, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento;
- Alojamento para as equipes participantes ficando limitado até 20 membros por equipe nas dependências da Arena Jaraguá, a partir do meio-dia nas 24hrs que antecedem à competição e até 24hrs após o término do evento;
- Computador com impressora e internet exclusiva para a mesa e assessoria de imprensa da CBFS de acordo com os critérios de transmissão da Entidade;
- Placar eletrônico com os nomes das equipes participantes; cronômetro; pedido de tempo; marcação de gols; período de jogo e campanha.
- Boleiros, enxugadores de quadra e responsável pela colocação e assistência do material de divulgação da CBFS e seus patrocinadores/sediantes, em número suficiente no ginásio da competição;
- Segurança particular ou policiamento em número suficiente para garantir a integridade física das pessoas presentes no local da competição;
- Ambulância equipada com atendimento e assistência médica;
- Estrutura completa para premiação (Estrutura para colocação de um backdrop da CBFS e assessoria de imprensa medindo de 2,5 m de altura por 3,5 de comprimento, canhão de papel picado metalizado, Praticáveis forrados em carpete preto no tamanho de 7,35m largura x 3,20m de comprimento x 0,60cm de altura dos dois lados. A estrutura deverá ficar disponível durante a competição;
- Confeccionar 24 (vinte e quatro) estruturas de merchandising nas medidas internas de 3,40m x 1,10m;
- Impressão de 24 (vinte e quatro) faixas com medidas de 3,40m x 1,10m, observado o padrão da CBFS, para exposição nas estruturas de merchandising, das quais 8 (oito) serão alusivas aos seus patrocinadores locais e 5 (cinco) aos patrocinadores da federação local. Caso seja utilizado LED a minutagem de exposição dos patrocinadores da CBFS e do evento serão definidos pela Entidade;
- Taxas de arbitragem, sendo o valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), por jogo, a serem pagos após a realização do congresso técnico;
- Água mineral e gelo em quantidade suficiente nos locais dos jogos para as equipes, oficiais de arbitragem, representante, CBFS, assessoria de imprensa e equipe de apoio/staff indicada pela CBFS (boleiros, enxugadores de quadra, responsável pela montagem e manutenção da arena de jogo);
- Convênio com hospital público ou particular para atendimento aos participantes do evento;
- Seguro contra acidentes e terceiros no local da competição (praça esportiva);
- Fotógrafo profissional em todos os jogos para envio de fotos em alta resolução ao e-mail: imprensa@cbfs.com.br em tempo real;



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

- Transmissão com narrador e 02 (dois) cinegrafistas de 100% dos jogos de todas as fases da competição. Em caso de optar pela utilização da CBFSTV custear: transporte/hospedagem e alimentação do quadro operacional;
- Disponibilizar pelo menos uma vez, o ginásio da competição para reconhecimento de quadra pelas equipes participantes, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do primeiro jogo da fase classificatória;
- Disponibilizar dependências adequadas para a realização do Congresso Técnico e material com informações referentes à localização e telefone de farmácias, hospitais, delegacia, corpo de bombeiros, rede hoteleira, restaurantes e outros que julguem importantes para visitantes.

Em contrapartida a CBFS cederá à equipe mandante 10 (dez) espaços de publicidade (faixas/banners) e à Federação mandante 05 (cinco) espaços de publicidade (faixas/banners), desde que não conflitem com os patrocinadores da CBFS. A exposição de qualquer marca, em qualquer outra área do ginásio (interna e externa), poderão ser comercializadas pela CBFS e a venda e ou exposição deverão ser autorizados pela Entidade.

6. OBRIGAÇÕES CBFS

- Arcar com as despesas de premiação sendo: troféus para campeão e vice-campeão, 30 (trinta) medalhas para campeão e vice-campeão, respectivamente, douradas e prateadas de cunho oficial, troféu bola de ouro ao artilheiro e troféu ao goleiro menos vazado.
- Bolas Joma para a competição.

7. PERCENTUAIS DE REPASSE AO EVENTO

Havendo a arrecadação total das taxas de participação das 07 (sete) equipes indicadas, sendo **R\$ 3.500,00** (participação) e da taxa de sedimento da equipe sediante até **30/07/2023**, a CBFS repassará ao evento 40% do arrecadado, sendo deste percentual que retorna para a competição, 60% para o campeão e 40% para o vice-campeão.

Esta Resolução entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fortaleza, 16 de junho de 2023.